

29, 30 E 31 DE JULHO DE 2025
AUDITÓRIO DO SEBRAE

VI SEMANA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA



CONTROLADORIA GERAL
DA UFPA



Apoio

ORIENTAÇÃO PARA A ADEQUADA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

Da necessária atenção ao cumprimento de todas as fases processuais, em observância à Lei nº 14.133/2021 e regulamentação estadual.

Realização

Apoio

PILARES:

Legalidade, Eficiência e Transparência.

A formalização adequada dos processos de aquisição, na administração pública, envolve etapas específicas, com vistas a garantir a **legalidade, eficiência e transparência**, abrangendo desde a identificação da necessidade até a execução do contrato.

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



GOVERNO FEDERAL
TANQUE ANTONIO CARLOS
DA SILVA



Como garantir que o processo será formalizado adequadamente?

1. Conhecimento e aplicação correta da legislação, notadamente quanto aos decretos, instruções e orientações normativas estaduais:

- Decreto nº 42.967/2022 - **pesquisa de preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- Decreto nº 43.759/2023 - dispõe sobre o **procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços**.
- Decreto nº 43.975/2023 - dispõe sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**.

Realização

Apoio

VI SEMANA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 005/2023 - dispõe sobre a **licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica**;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 006/2023 - dispõe sobre a **licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica**;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 007/2023 - estabelece regras e diretrizes para o procedimento de **contratação de serviços sob o regime de execução indireta**;
- Decreto nº 44.639/2023 - dispõe sobre a **elaboração do plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/2021;

Realização

Apoio

VI SEMANA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

- Decreto nº 44.966/2024 - dispõe sobre a **fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia;**
- Decreto nº 45.710/2024 - dispõe sobre o **procedimento auxiliar de credenciamento** para a contratação de bens e serviços;
- Decreto nº 46.187/2025 - dispõe sobre a **fase preparatória das licitações e contratações diretas para aquisição de bens e prestação de serviços;**
- Orientação Normativa Conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2025 - dispõe sobre **a instrução e os trâmites processuais** de licitação, contratação direta, adesão a ata de registro de preço, contratos e aditivos.

Realização

Apoio

FASES DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O sucesso da formalização do processo de aquisição começa no planejamento. Uma contratação bem planejada reduz riscos, otimiza recursos e garante entregas alinhadas às necessidades da Administração.

Inicia-se com a **identificação da necessidade** do órgão ou entidade pública e tem como resultado a elaboração do edital de licitação ou do aviso ou instrumento de contratação direta para contratação de um determinado objeto.

Realização

Apoio

2. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A fase de seleção do fornecedor **inicia-se com a publicação do edital de licitação ou do aviso ou instrumento de contratação direta** pela área responsável pelas licitações e contratações, e compreende as seguintes etapas: recebimento e julgamento de propostas, habilitação, recurso e homologação, gerando como saída do processo a formalização do acordo entre a Administração e o licitante vencedor, o que pode ser feito através de um contrato ou instrumento equivalente.

Realização

Apoio

3. GESTÃO DO CONTRATO

É iniciada pela execução da solução contratada e finalizada por meio do encerramento do contrato, que poderá ser alterado e/ou prorrogado ao longo do período.

Nesta fase, deverá ser observada a ordem cronológica de pagamento, conforme dispõe a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE.

Realização

Apoio

DETALHANDO AS FASES DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

1. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- * PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA
- * DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD;
- * ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP;
- * ANÁLISE DE RISCOS;
- * TERMO DE REFERÊNCIA, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E/OU PROJETO EXECUTIVO;
- * PESQUISA DE PREÇOS, ORÇAMENTO ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- * INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS;
- * EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR;
- * EDITAL DE LICITAÇÃO;
- * AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA;
- * PARECER JURÍDICO.

Realização

Apoio

DETALHANDO AS FASES DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

PUBLICAÇÃO:

- * EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS;
- * AVISO OU INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA;
- * EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR E SEUS ANEXOS;

FORMALIZAÇÃO:

- * ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- * CONTRATO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

Realização

Apoio

DETALHANDO AS FASES DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

3. DA GESTÃO DO CONTRATO

- * GERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- * GERIR CONTRATAÇÃO;
- * FISCALIZAR;
- * EFETUAR PRORROGAÇÃO OU ALTERAÇÕES;
- * APLICAR SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- * ENCERRAR A CONTRATAÇÃO.

Realização

Apoio

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS FASES DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

FALHAS MAIS COMUNS:

- Não aplicação da legislação estadual;
- Ausência ou elaboração “tardia” e/ou sem os requisitos mínimos dos artefatos de planejamento (DFD, ETP e TR);
- Ausência de sequência lógica dos documentos que instruem os autos;
- Ausência de justificativa técnica, em especial, nas contratações diretas;
- Pesquisa de preços realizada sem observância aos parâmetros legais;

Realização

Apoio

- **Ausência de comprovação da vantajosidade (nas prorrogações, adesões à ata);**
- **Ausência de comprovação da vigência (para prorrogações, aditivos de valor, adesão à ata);**
- **Inúmeras modificações no Termo de Referência, sem constar que houve as referidas alterações;**
- **Descumprimento ao contido na Instrução Normativa SEAD Nº 001/2024 (formalização das dispensas emergenciais);**

Realização

Apoio

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2025

EXCEÇÕES DE ENVIO DOS AUTOS À PGE:

Art. 5º Os processos de contratação de que trata o art. 1º serão tramitados:

I – à PGE, para análise jurídica, exceto:

- a) os de licitações e contratações diretas cujos valores sejam inferiores aos limites atualizados dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- b) os relativos a adesões a atas de registro de preços gerenciadas pela SEAD;
- c) os relativos a adesões a atas de registro de preços externas que tiverem valores inferiores aos limites atualizados dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Realização

Apoio

- d) os que se enquadrarem em hipóteses de utilização de parecer referencial emitido pela PGE, nos termos do § 2º do art. 18 e art. 19 do Decreto nº 40.548/2020, aos quais serão anexados “Atestado de Conformidade com o Parecer Referencial” e Nota Técnica da ATNCI do órgão;
- e) os que tratarem de utilização de Ata de Registro de preço;
- f) os relativos a aditivos de valor e/ou prorrogação de prazo oriundos das contratações referidas na alínea “a”;
- g) os apostilamentos;
- h) os relativos à formalização de contratos, cujas minutas foram objeto de parecer jurídico juntamente com o procedimento de origem;
- i) os dos órgãos e entidades da administração indireta que possuam estrutura jurídica própria;
- j) os de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, objetos de suprimento de fundos.

Realização

Apoio

Orientação Normativa Conjunta nº 001/2025

Nota Técnica

Art. 6º. § 1º A Nota Técnica deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - **Relatório:** descrição sucinta dos fatos e da demanda submetida à análise, com a contextualização da necessidade administrativa da contratação;
- II - **Cabimento:** justificativa quanto à viabilidade jurídica e técnica da contratação, considerando a natureza da demanda, o objeto pretendido e o regime jurídico aplicável;
- III - **Embasamento jurídico:** identificação e análise dos dispositivos legais, regulamentares e normativos pertinentes e, caso necessário, jurisprudência e orientações doutrinárias eventualmente aplicáveis;
- IV - **Conclusão:** posicionamento final da ATNCI sobre a regularidade da contratação, com eventuais recomendações ou ressalvas.

Realização

Apoio

Referências:

Lei nº 14.133/2021;

Legislação estadual, disponibilizada no *site* da Central de Compras;

Manual de orientações e boa práticas na Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

“Não basta adquirir sabedoria; é preciso, além disso, saber utilizá-la.” Marcus Tullius Cícero

MUITO OBRIGADA!

Contato: Kalina de Andrade Cavalcanti

kalina.cavalcanti@pge.pb.gov.br **Realização**

VI SEMANA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Dúvidas e Sugestões!



Realização



Apoio

